



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 180/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 18 de julho de 2013.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará

Processo nº 8501374-78.2013.8.06.0026/CGJ/CE
Assunto: Extravio de Selo

Senhor(a) Juiz(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para informar o extravio do Selo-Fiscal nº 0912B005558 de cor vermelha aposto em alvará judicial emitido pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, conforme Ofício-Circular nº 174/2013 (em Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013168129

Nome original do documento: OFI_174_10072013.pdf

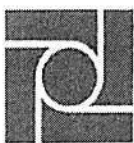
Data: 10/07/2013 14:48:43

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 174-2013-SEC Proc nº 4463871-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS ASSINAR
FORTALEZA
160473
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 174 /2013-SEC

Goiânia, 10 de julho de 2013.

Processo jnº 4463871/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunicação sobre o teor do Aviso nº 036/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente ao extravio do Selo-Fisco nº 0912B005558 de cor vermelha aposto em alvará judicial emitido pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO

Senhor(a) Corregedor(a),

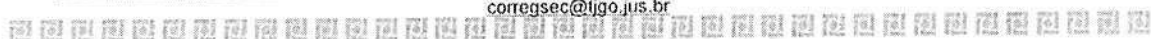
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 2591/2013 e do Aviso nº 036/2013-SEC, extraídas do expediente supramencionado.

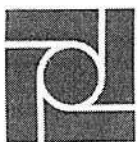
Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir216/RC





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 4463871/2013 – Goiânia

Nome : Gabriel Matias de Oliveira

Assunto : Selo

DESPACHO Nº 2591 /2013

Trata-se de solicitação do Sr. Enoe Lima Barroso, por intermédio de advogado constituído, Dr. Gabriel Matias de Oliveira, no qual requer o cancelamento do Selo-Fisco nº 0912B005558 de cor vermelha.

À f. 24, o Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial desta Corregedoria, informa que foi registrado no setor de selos a ocorrência do extravio do referido selo.

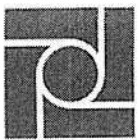
O 1º Juiz Auxiliar, Dr. Wilton Müller Salomão, no parecer nº 208/2013, opina pela publicação do aviso de extravio no Diário da Justiça, bem como demais comunicações de estilo.

Nessa guisa, determino a publicação de Aviso de Extravio no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio deste tribunal, como de estilo, comunicando o extravio do Selo-Fisco nº 0912B005558 de cor vermelha.

Ato contínuo, expeça-se ofício circular aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares dos titulares/respondentes dos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais, acompanhado de cópia do documento de f. 22 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 27 de junho de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

RLMC





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 036/2013-SEC

Processo nº 4463871/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, o extravio do Selo-Fisco nº 0912B005558 de cor vermelha aposto em alvará judicial emitido pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, relacionado às fs. 04 e 22, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 04 de julho de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso034-RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

Matias, Monteiro & Lago.
ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Inscrito na OAB-GO Sob nº. 750



A

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Corregedora Geral – Desembargadora
Dra. Nelma Branco Ferreira Perilo.

ENOE LIMA BARROSO – Espólio, processo de inventário 7006040-45.2010.8.09.009, em curso na 5ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Goiânia. Vem à douta presença de Vossa Excelência para requerer o cancelamento do "**SELO – físico**" de nº0912B005558 de cor vermelha.

Destaca-se, que o selo foi afixado no ALVARÁ emitido pela Vara em 14/03/2012, no valor de **R\$ 14.178,10. (Quatorze mil cento e setenta e oito reais e dez centavos)**. Valor destinado ao pagamento de Imposto ITCD do inventário do espólio acima.

É oportuno destacar, que o magistrado responsável pela condução processo de inventário exigiu a devolução do selo ou seu cancelamento para emissão de novo alvará.

Nobre Desembargadora, o alvará juntamente com o "**SELO**" desapareceu no escritório dos causídicos responsáveis pelo inventário. Assim sendo, requer de Vossa Excelência autorização para o setor competente para cancelamento do selo e dar publicidade ao sumiço do mesmo.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Goiânia – GO, 11 de abril de 2013.

Gabriel Matias de Oliveira
OAB/GO 24.334

Rua 26, nº 481, Qd. J-13, Lt 12, Salas 04 e 05, Setor Mariota – CEP 74.150-080 – Goiânia – Goiás.
Fone: 62-3845-3787 e 8142-2273 – E-mail: matiasmonteiro@terra.com.br

In: 443871 11/04/2013 14:58:49 - TJSO/GO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
04 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE GOIÂNIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA**DADOS DO FATO**

Data/Hora de Registro: 03/06/2013 15h19
Número: 726/2013
Afeto: 04 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE GOIÂNIA
Tipificação Provisória: PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO
Data/Hora do Fato: 14/03/2013 18h00
Local do Fato: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO SETOR OESTE GOIÂNIA GO

**VITIMA-COMUNICANTE(1)**

Nome: GABRIEL MATIAS DE OLIVEIRA
Sexo: MASCULINO Nascimento: 08/10/1954 Idade: 35 A 64
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: SANTA HELENA DE GOIÁS GO
Estado Civil: CASADO(A) Cor/Raça: BRANCA
Nome do Pai: DEOCLECIANO JOSE DE OLIVEIRA
Nome da Mãe: HUMILDADE MATIAS DE OLIVEIRA
Rg: 325038 SSP GO CPF: 136.582.201-04
Profissão: ADVOGADO
Endereço Residencial: AV-T-15 QD. 620 LT.02 CASA 02 ST NOCA SUIÇA QD. 620 LT. 02 CASA 01 NOVA SUIÇA GOIÂNIA GO
Telefone Residencial:
Endereço Comercial: SEM RESIDENCIAL GOIÂNIA GO
Telefone Comercial:
Celular: (62)84.8-8112 Telefone Contato:

HISTÓRICO

Nos relata o comunicante vítima, devidamente qualificado que na data de 14.03.2012, por volta das 18:00 h, imediações da Av. República do Líbano - St. Oeste, perdeu um Alvará Judicial no valor de R\$ 14.178,10 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e dez centavos), destinado ao pagamento de ITCD do inventário do espólio de ENCE LIMA BARROSO, emitido pela 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, processo nº 7006040-45.2010.8.09.009 / selo de nº 0912B005558 de cor vermelha. Nada mais.

Elaborado por: *Erivan Dantas Lucena* ERIVAN DANTAS LUCENA, Escrivão de Polícia

Visto: **MANOEL BORGES DE OLIVEIRA** - Delegado(a) de Polícia

Vítima/Comunicante: _____

Digitado por: **ERIVAN DANTAS LUCENA**



Rua T-29, Nº 527 Cep: 74.210-050, Setor Bueno, Goiânia Go, Telefone: (62)3201-2603
Ligue 197 - Sua denúncia é importante! Visite nosso site: www.policiacivil.go.gov.br